



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

**PORTARIA Nº 178/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Senhor **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SÁBOIA**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referentes aos dias 21 e 22.11.96, data em que levou funcionário da Informática, para resolver problemas nos computadores em **CORUMBÁ DE GOIÁS** e **PIRINÓPOLIS/GO**, conforme solicitação de diárias do Chefe da Seção de Transporte e Segurança do TRE/GO.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**